JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2511
16 DE JANEIRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA 2

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025. 2

TERMO DE RATIFICAÇÃO 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

DECRETO Nº 030/2026 3

EDITAL DE BAIXA DE OFICIO Nº 06/2026 5

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8

DECRETO Nº 032/2026 8

DECRETO Nº 033/2026 8

DECRETO Nº 034/2026 8

PORTARIA Nº 028/2026 9

PORTARIA Nº 029/2026 9

PORTARIA Nº 030/2026 10

PORTARIA Nº 031/2026 10

PORTARIA Nº 032/2026 11

PORTARIA Nº 033/2026 11

PORTARIA Nº 034/2026 12

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 12

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2.025, NA FORMA ABAIXO: 12

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023 13

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2.025 14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2.024 14

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024 - IBIPREV 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Processo Administrativo do Protocolo 10821/2025

Base legal:- Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 considerando ser a APASI a entidade única no município a atender ao interesse público nesse segmento, e por atender formalmente as exigências Lei Federal nº 13.019/2014. A íntegra da Justificativa de Inexigibilidade poderá ser obtida através do site: www.ibipora.pr.gov.br.

Outrossim, concede-se, a partir da data desta publicação, prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de impugnação à justificativa, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Ibiporã (PR), 05 de dezembro de 2025.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2ec715bf-196d-47c5-9423-690d240f401a

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Processo Administrativo do Protocolo Nº 10821/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025

PARTES: Município de Ibiporã e APASI DE IBIPORÃ - PR. OBJETO: Celebração de parceria com OSC – Organização da Sociedade Civil, mediante o Termo de Colaboração.

VALOR ANUAL DO REPASSE: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 05 de janeiro de 2026 a 04 de janeiro de 2027

Ibiporã (PR), 19 de dezembro de 2025

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 3a961675-3c6e-458d-a6a1-6383a9040d3c

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2025

Processo Administrativo do Protocolo 10821/2025

O Prefeito Municipal de Ibiporã/PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14, do art. 26, “caput” da Lei de Licitações e no Decreto Municipal 138, de 10 de março de 2017, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei para formalização do Termo de COLABORAÇÃO com a entidade APASI, com repasses de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social, com previsão orçamentária de R$ 45.000,00, recursos municipais, fonte 000, conforme Plano de Trabalho e documentação aprovada, no exercício de 2026/2027.

Ibiporã (PR), 19 dezembro de 2025.

José Maria Ferreira

Prefeito Municipal

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2d556b62-351a-470f-94bf-0f477ae56b94

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 030/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.555.146,69 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos),** destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
1232 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216.		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
1231 - 4.4.90.51.00.00	31000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.051.327,88
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
850 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.318,81
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
1002 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00
		Total Suplementação:	**2.555.146,69**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 2.551.327,88 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, da Lei Federal n° 4.320/64**:**

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
868 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.318,81
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083.		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
994 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
		Total Redução:	**3.818,81**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: e85e3b46-606e-4c4f-8f74-fdd438b88b11

EDITAL DE BAIXA DE OFICIO Nº 06/2026

Torna público a relação das inscrições municipais dos contribuintes que não procederam sua regularização e tiveram suas inscrições baixadas de ofício.

O **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Padre Vitoriano Valente nº 540, Centro, representado por seu Secretário de Finanças, Kêmil El Kadri, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício datada de 16/01/2026 e outros, em cumprimento à determinação da Emenda nº 006/2006, art. 7º, inciso XXVI, letra C da Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 159 da Lei 2247/2008 que confere ao Município a competência de manter o cadastro de empresas/autônomos em ordem e devidamente atualizado.

A relação dos cadastros de atividades econômicas, com Nome/Razão Social, inscrição municipal e CPF/CNPJ abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes que deixaram de recolher os tributos devidos ou deixaram de cumprir com as obrigações acessórias por mais de dois anos consecutivos, notificados do Edital nº 147/2025 de 25/11/2025 disponível no site da Prefeitura (**www.ibipora.pr.gov.br**).

Em face do disposto neste Edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito da Baixa de Ofício, nos termos do artigo 158 da Lei Municipal nº 2247/2008.

A referida baixa não exclui o dever legal do Município da inscrição do nome dos contribuintes e/ou responsáveis em Dívida Ativa e sua cobrança por via judicial ou protesto extrajudicial dos créditos tributários pendentes.

Ibiporã, 16 de Janeiro de 2026.

Kêmil El Kadri

Secretário Municipal de Finanças

RELAÇÃO DE CADASTROS - BAIXA POR OFÍCIO – 2026		
Cadastro	**Razão social**	**CPF/CNPJ**
4012518	JOSE CLAUDIO DA SILVA	458.459.309-44
4062495	CAMILA GIORGI PEDROSA	026.908.329-41
4063962	EDSON GONCALVES COELHO CONSTRUCOES	45.017.457/0001-47
29056	J A PONCIANO OBRAS - ME	09.324.094/0001-29
42253	ROGERIO MIGUEL ROCHA - ARTIGOS ESPORTIVOS	10.328.715/0001-21
42682	J.A. SILVA FILHO & DUTRA LTDA - ME	10.748.999/0001-05
59067	RODRIGUES DE RAMOS E RAMOS LTDA	14.736.526/0001-49
59832	D P DURAES AUTO PECAS	15.224.137/0001-05
60398	V. J. A. PINTURAS IMOBILIARIAS LTDA ME	15.578.408/0001-12
62105	V P MARQUES PINTURAS - ME	16.736.611/0001-32
63824	S.G. CAPEL - TRANSPORTES - ME	17.095.745/0001-84
101560	J.T. ORTIZ ARENIZ - ME	19.760.580/0001-43
101562	WILLIAM BRAGA DE A. ARAUJO & CIA LTDA - ME	19.844.275/0001-30
102372	S. F. DE ASSIS - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - ME	23.512.522/0001-78
102535	ADISSON L.D.DE OLIVEIRA IMPERMEABILIZACAO - ME	24.169.759/0001-60
103211	CARLOS ANTONIO DA SILVA - CONSTRUTORA - ME	26.902.629/0001-10

103732	MARCIO DE OLIVEIRA - M. O. CONSTRUÇÕES - ME	29.310.714/0001-88
104032	M. SENNA REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA PINTURA LTDA	30.653.306/0001-08
104048	RICARDO CAPELLO DE JESUS SOUZA FILHO	30.731.308/0001-78
104081	G. RODRIGUES DA SILVA TRANSPORTES	30.842.669/0001-91
104768	CHRISTIANO A DIAS MORAES - TRANSPORTES	33.656.090/0001-22
105688	E. F. DE OLIVEIRA DINIZ - ACESSÓRIOS	33.468.476/0001-00
105741	BRUNA NOGUEIRA RESENDE - STORE	38.143.648/0001-90
4016650	AGENOR SOARES	029.377.829-90
4063396	MOURA MINI MERCADO LTDA	42.299.833/0001-45
45833	A. ANDRE - ANDAIMES - ME	03.943.191/0001-13
50833	SIDNEI ABILIO	13.154.266/0001-30
100908	IGREJA PENTECOSTAL CANTO DA BENÇÃO	03.950.975/0001-79
101699	IMIDIO AMARAL - ME	20.494.346/0001-09
102084	REVERSON DA COSTA 04598986980	21.956.141/0001-52
102625	G. F. DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME	24.474.022/0001-51
103334	ODAIR BATISTA GONÇALVES - CONSTRUÇÕES E CARPINTARIA - ME	27.187.131/0001-86
103570	A. PEREIRA - CONSTRUCOES - ME	28.648.443/0001-02
104336	G C BARBOSA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	31.944.497/0001-20
104700	R.M. MARKETING	33.326.466/0001-30
19085	ARLINDO MARCOS ARMELIN	01.161.130/0001-79
27616	BIOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS S/S LTDA	08.381.320/0001-40
42683	MARTIRE & BARROS LTDA	10.754.177/0001-37
46177	TEREZA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA PANIFICADORA	11.634.340/0001-90
49002	PIRES, ZAMARIAM & CIA LTDA - ME	03.901.005/0001-83
54979	J C ROMEIRO VIDIGAL - MOVEIS LTDA	11.998.816/0001-72
56914	W R AUDIO-INDUSTRIA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME	14.390.893/0001-33
101386	M & NI CONSTRUCOES E INCORPORACOES S/S LTDA - ME	18.874.984/0001-03
101490	IBI AMBIENTAL LTDA - ME	16.867.942/0001-01
101628	KEZYA T. DA SILVA - VIDRAÇARIA - ME	19.319.109/0001-14
101644	ELEM BEATRIZ GROU BATISTA ROUPAS E ACESSORIOS	19.412.737/0001-40
101755	REALMAQUINAS - MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	19.686.927/0001-55
102210	P.H. REIS - LANCHONETE - ME	21.989.913/0001-52
102369	LORAINE INES FERNANDES - ME	23.324.040/0001-94
103208	J. R. DE SOUZA TRANSPORTES - ME	26.344.734/0001-81
103454	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI - TRANSPORTES	16.680.695/0001-30
105364	DEBORA VIEIRA DE MOURA RESTAURANTE	36.414.661/0001-00
4063718	BENEVENUTO CURSOS, PROFISSOES E INFORMATICA LTDA	21.747.598/0005-80

49903	CAFE LEONARDO INDUSTRIA E COMERCIO	11.488.709/0001-02
46751	R KOJIMA COLHEITAS - EPP	11.409.289/0001-13
101783	VALDECI DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME	20.112.762/0001-97
102976	PISO TOP SOLUTION SERVICES LTDA - ME	25.097.655/0001-50
4062515	GABRIEL ANDREZ CHAGAS	102.263.749-55
53357	ELCIO DA SILVA E CIA LTDA	13.616.169/0001-12
54950	ELIANA MOURA DA SILVA ME	97.526.546/0001-12
55367	D F BERNARDES CAMARGO & CIA LTDA ME	14.006.249/0001-19
61001	WILSON APPARECIDO 18987249972	15.716.562/0001-03
62716	ELAINE JORDAO PINTURAS E IMPERMEABILIZACAO - ME	16.805.310/0001-13
100293	PATRICIO DAMAZIO DE CASTRO - AUTO PEÇAS LTDA	04.086.442/0001-53
101521	MARIA DAS GRAÇAS MARCOLINO PARREIRA ME	19.413.621/0001-25
102137	R. K. SHIMODA - COMERCIO DE MARMORES LTDA	22.035.353/0001-60
105131	CBRK ENGENHARIA LTDA	20.946.138/0001-95
4018729	JOSE ROBERTO DA SILVA	363.327.399-91
7327	TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS TANNO LTDA	79.349.577/0001-63
11562	PRESTADORA DE SERVICOS SANTOS LTDA - ME	02.026.279/0001-08
46270	REGINALDO APARECIDO MENDONCA - REMASTER STUDIO	02.577.469/0001-13
48867	A R S MACHADO OBRAS - ME	12.570.690/0001-01
101879	PATRICIA F DE CARVALHO - ME	10.344.876/0001-09
101654	ALMEIDA CAMARGO E CIA LTDA-ME	20.210.495/0001-90
102110	PIT DOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	19.416.093/0001-68
103073	V BASQUES - DISTRIBUIDORA DE LIVROS - LTDA	24.390.730/0001-04
103137	MERIGUE & CEREDA LTDA - ME	26.841.678/0001-90
103648	A. SILVA MARQUES SANT ANA - SERVIÇOS - ME	28.590.558/0001-93
104087	DOMINGOS APARECIDO DE OLIVEIRA	22.836.981/0001-44
104782	I. C. BRUSCHI BORDINOSKI - RESTAURANTE	33.588.783/0001-25
105774	FRANCIELE SOUZA NASCIMENTO - CORRETOR DE IMOVEIS	38.211.473/0001-00
4003518	ADECIO GOMES DA SILVA	331.458.149-15
4063610	MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRA CERTA LTDA	43.469.107/0001-96
41934	SEMPREBON CONSTRUCOES CIVIS S/S LTDA	10.463.764/0001-77
50972	MARCIO FIGUEREDO	12.231.664/0001-40
104651	SHOPP MOVEIS E ESTOFADOS - EIRELI	33.076.367/0001-48

Publicado por: Larissa Ferreira
Código identificador: 851817af-7c3f-4027-aa62-c2e24befefae

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 032/2026

DECRETO Nº 032, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Exonera do cargo em Comissão de Coordenador Operacional – CC07.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 19 de janeiro de 2026, PABLO MURILO KREMER, matrícula 51881, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Operacional – CC07, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: a0037c57-eaf3-4348-8d72-f8f4c7a7d7f6

DECRETO Nº 033/2026

DECRETO Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – CC04.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 19 de janeiro de 2026, PABLO MURILO KREMER, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC04, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Departamento de Planejamento, Divisão de Projetos Complementares e Técnicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 723d7e52-6536-46da-956f-ab4c62f0462a

DECRETO Nº 034/2026

DECRETO Nº 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Nomeia servidor para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – CC02.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 19 de janeiro de 2026, o servidor EDINEY RODRIGUES IPOLITO, matrícula 37301, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo - CC02, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Agricultura, Divisão de Manutenção de Estradas Rurais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: c36d26cb-12ed-4386-bc5e-ef1851a8fd20

PORTARIA Nº 028/2026

PORTARIA Nº. 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Cessão de Servidor Público Municipal ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor ISSA YOUSSEF ISSA, matrícula 44581, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, com ônus para o órgão cedente, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 88f49f31-8ca6-486a-a207-1080d597a977

PORTARIA Nº 029/2026

PORTARIA Nº. 029, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga portaria que cedeu servidora pública municipal ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 19 de janeiro de 2026 a Portaria nº 158, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal oficial do Município em 20 de fevereiro de 2025, que cedeu a servidora LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 51401, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

Art. 2º. A servidora ao retornar, ficará lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 99546b95-102e-47e8-9db9-d82316cc37dc

PORTARIA Nº 030/2026

PORTARIA Nº. 030, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Revoga Função de Confiança atribuída a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 1º de janeiro de 2026, a Função de Confiança, código NCO, símbolo FC-5, de Assessor Jurídico na Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, exercida pelo servidor JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 32961, designado por meio da Portaria nº 819, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 16fe5a18-0c69-465f-be4d-37c79323fbcd

PORTARIA Nº 031/2026

PORTARIA N° 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de desligamento como Membro da Comissão Organizadora do Concurso Público, constante no protocolo nº 397/2026;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores: LEANDRO HARTMANN PEREIRA NEVES – matrícula 52321, FABIOLA VANESSA FERRO SILVA – matrícula 36591, ANA LUCIA LUDWIG – matrícula 31541, CINTYA WEDDERHOFF MACHADO - matrícula 26161 e CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA– matrícula 29201, sob a presidência do primeiro para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, no acompanhamento de todas as fases, na organização, orientação e instrução para a realização do certame conforme Processo Administrativo n° 1131/2025, Processo de Dispensa n° 017/2025 e Protocolo n° 22655/2025, ao Instituto Filadelfia de Londrina.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial, a Portaria nº 707 de 26 de agosto de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 7766e7ea-a889-4329-a13c-9a89639713ca

PORTARIA Nº 032/2026

PORTARIA N°. 032, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Designa membros para compor a Comissão Especial Permanente, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro de 2006.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 7 da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 464 de 18 de outubro de 2013, bem como o Decreto nº 704 de 24 de novembro de 2015 que tratam da composição da Comissão Especial Permanente, em especial quanto à observância ao prazo de 12 (doze) meses para nomeação, possibilitando a recondução de seus membros para períodos consecutivos, mediante portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 15 de janeiro de 2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE, da Lei Municipal nº 2.049 de 22 de dezembro de 2006:

a. GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA – matrícula 52871;

b. JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER – matrícula 35081;

c. THAISA BATINI GRILO – matrícula 27291;

d. LUCIANO PANSARDI OURO – matricula 33461;

e. ROSELY APARECIDA FLAUZINO – matrícula 40581.

Art. 2º. Fica designado o servidor Gabriel Augusto de Almeida – matrícula 52871, para responder como Presidente da Comissão.

Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 326 de 09 de abril de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 6c239127-d22a-4a1d-beee-81ea9c74fd0d

PORTARIA Nº 033/2026

PORTARIA Nº 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Promoção Horizontal** aos servidores abaixo relacionados, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório:

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
12742/25	48381	DAYRAMIS HERNANDEZ MONTEAGUDO ROMERO	Médico Clinico Geral – 40h	A	**C**	11/12/2025
12814/25	48291	RAFAEL AUGUSTO TURISSI	Médico Clínico Geral	A	**B**	15/12/2025
12467/25	48391	RODRIGO GOMES PENHA	Médico Clinico Geral – 40h	A	**C**	03/01/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: e624c6e9-d133-468a-a987-7473e296d15f

PORTARIA Nº 034/2026

PORTARIA Nº. 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Promoção na carreira de servidora do quadro do magistério mediante apresentação de título protocolado ao término do estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal nº 2.432/2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **a partir de 01 de janeiro de 2026**, a promoção vertical, entendida como a passagem de um para outro nível imediatamente superior, aos profissionais do magistério que concluíram o estágio probatório e possuem comprovadamente habilitação para o nível superior, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	CERTIFICADO/ DIPLOMA	PROMOÇÃO NÌVEL
12809/25	48371	ANGELITA LUCILENE CORREIA DINIZ	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais	Especialização Lato Sensu em Educação Especial	II para III

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Juliana Cruzatti
Código identificador: 3e5eba68-e181-4f7f-973c-5afe68a4419c

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2.025, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. nº 1.146/2.025 – Concorrência Pública nº 13/2.025 – Contrato nº 387/2.025 – Protocolo n° 1.035/2.026.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a empresa **ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA -**75.064.659/0001-00, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alterar a designação do Gestor do Contrato, substituindo o Sr. JUNIOR FREDERICO ALIANO pelo Secretário de Planejamento Urbano, Sr. JÚLIO CESAR DUTRA.

· Alterar a dotação orçamentária atualizando pela seguinte:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
64	03.001.04.121.0003.2.016.4.4.90.51.00.0	1000

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 2.494, do Jornal Oficial do Município, no dia 17 de dezembro de 2.025.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 387/2.025, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 16 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5e741732-fcd4-4755-86b6-fb80cd5778b5

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 308/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 53/2023 **– Contrato nº** 308/2.023 **– Protocolo nº** 357/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C.

OBJETO DO ADITIVO:

· O Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 308/2023, com base na alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, com a data base de 1 de janeiro de 2.026.

· Alterar o valor do Lote 1 - Emulsão Asfáltica RL-1C - de valor de R$ 3.661,04 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos), para o valor de R$ 3.583,94 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), a partir de 1 de janeiro de 2.026, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a7cfa185-dce9-4710-8fe1-b06c99695c1f

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA - CNPJ/MF: 77.214.807/0001-51.

Proc. Adm. nº 850/2.024 **– Inexigibilidade nº** 28/2.024 **– Termo de Credenciamento nº** 05/2.025 **– Protocolo nº** 706/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem para as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO, constantes na Tabela SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **28 de janeiro de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do contrato a quantia de **R$ 1.225.000,00** (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: b800d98c-ec4c-48e2-88ad-fc153658e833

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – CNPJ/MF: 54.561.071/0001-92.

Proc. Adm. nº 726/2.023 – **Pregão Eletrônico nº** 71/2.023 – **Contrato nº** 22/2.024 – **Protocolo nº** 619/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de telefonia IP, com fornecimento de equipamentos e suporte técnico, para atendimento do sistema de telecomunicações nos prédios públicos existentes no Município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 21/01/2.027, conforme previsão no artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor do Contrato em **3,897870%** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato o valor de **R$ 88.193,04 (oitenta e oito mil cento e noventa três mil reais e quatro centavos),** para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 5192dc47-fe2f-46af-bce8-4d756521ec8d

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024 - IBIPREV

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ – IBIPREV

CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

Proc. Adm. Nº. 11/2.024 **– Inexigibilidade Nº.** 01/2.024 **– Contrato Nº.** 01/2.024 – **Protocolo Nº. 45038/2025**

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a sede do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, que será cobrada através de Nota Fiscal/Faturas.

O presente Termo aditivo objetiva:

· Prorrogar a vigência do Contrato para o dia 15 de Fevereiro de 2027, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e acordado entre as partes.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 12.000,00** (Doze mil reais) conforme previsto no contrato para fazer frente ao período acima renovado

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Janeiro de 2026

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do Ibiprev

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7ec84727-6581-4347-910c-82c806795656

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-01-16T19:00:00-0300